



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021-SEFIN
PE 003/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anyzio Chaves, nº 853, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0005-08, neste ato representada por seu titular a Sra. MARIA JOSILENE LIRA PINTO, brasileira, secretária, titular do RG nº 2551655 PC/PA e CPF nº 482.551.142-20 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021-SEFIN**, publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 04/06/2021, processo administrativo nº 2021/006-SEFIN, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEFIN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	A NETO DOS SANTOS					
CNPJ	07.075.858/0000-03					
Endereço	Deputado Icoaraci Nunes, 2360, sala A – CEP 68.040-100 – Aparecida – Santarém PA					
Fone	(93) 99129-3566 / 3522-5371					
E-mail	anetocomercial@hotmail.com					
Representante	ANTONIO NETO DOS SANTOS					
CPF	324.405.372-68					
RG	RG 00407001109 DETRAN/PA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Estante de aço com especificação mínima de 1,98x0,92x0,42, com 05 prateleiras reguláveis, na cor cinza, chapa no mínimo 22 (espessura mínima de 0,08mm), colunas com chapa 14 (espessura mínima de 1,95mm), aço com pintura epóxi, com regulagem de altura, com reforço em formato de X nas laterais e na parte traseira.	ELITE AÇO	unidade	19	322,40	6.125,60
VALOR TOTAL						6.125,00

Fornecedor	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP					
CNPJ	34.683.771/0001-42					
Endereço	Av. Magalhães Barata, 779 – CEP 68.040-600 – Aparecida – Santarém PA					
Fone	(93) 3522 4273					
E-mail	sousamagazine@gmail.com					
Representante	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR					
CPF	195.825.792-34					
RG	1364531 PC/PA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Scanner Profissional Avison AV186+	CANON	unidade	2	2.680,00	5.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

	- 40 ppm - 80 ipm - ciclo diário de 4.000 páginas - Capacidade ADF de 50 folhas - Duplex - USB.					
9	Switch 24 Portas Ethernet 10/100/1000		unidade	10	750,00	7.500,00
13	Kit chaves Philips	BRASFORT	unidade	3	33,00	99,00
18	Pulseira Antiestática De Aterramento	ESD	unidade	3	79,00	237,00
20	Poltrona tipo presidente, com base giratória e regulagem de altura, com braços reguláveis, na cor azul, com sistema relax de inclinação, capacidade até 150kg, medida mínima do encosto de 50cmX43cm, medida mínima do assento de 45cmX47cm, profundidade mínima de 41cm, espuma em poliuretano indeformável com no mínimo 5cm de espessura e densidade de 55kg/m³, estrutura em tubo de aço com revestimento.	COMPANY	unidade	7	665,00	4.655,00
VALOR TOTAL						17.851,00

Fornecedor	F R DE ARAUJO EIRELI					
CNPJ	32.338.340/0001-13					
Endereço	1ª Travessa Tenente Fernandes, 46 – CEP 68.195-000 – Jacareacanga PA					
Fone	(93) 99176 5232					
E-mail	helpjaca@gmail.com					
Representante	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO SILVA					
CPF	008.501.682-95					
RG	5911387 PC/PA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador completo: - Processador Intel Core i5 9400 de 9ª Geração - Memória de 8GB DDR4, HD SSD 256GB - Conectividade Ethernet 10/100/1000 - Monitor LED 18.5 HDMI 1366X768 5ms (1x VGA / 1x HMDI) - Mouse - Teclado - Sistema Operacional Windows 10 (Licença de um ano)	BRX	unidade	49	3.300,00	161.700,00
2	Computador completo: - Processador Intel Core i5 9400 de 9ª Geração - Memória de 8GB DDR4, HD SSD 256GB - Conectividade Ethernet 10/100/1000 - Monitor LED 23.6 1920X1080 5ms (1x VGA / 1x HDMI) - Mouse - Teclado - Sistema Operacional Windows	BRX	unidade	16	3.300,00	52.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

10 (Licença de um ano).					
VALOR TOTAL					214.500,00

Fornecedor	PIAU FORMULARIOS EIRELI- EPP					
CNPJ	15.762.990/0001-72					
Endereço	Av. São Sebastião, 1357 – CEP 68.040-040 – ALDEIA – Santarém PA					
Fone	(93) 3523 1811					
E-mail	cotacao@piaufomularios.com					
Representante	EUCLIDES LIRA REGO					
CPF	110.828.152-87					
RG	2432640 PC/PA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Kit chaves de fenda	TRAMONTINA	unidade	3	28,00	84,00
15	Kit Testador de Cabos RJ45 e RJ11	FORTEX	unidade	3	42,00	126,00
24	Armário de aço, na cor cinza, com 02 portas com fechadura cilíndrica do tipo Yale com 02 chaves, 04 prateleiras com peso máximo de 30kg cada, medindo 2,00x0,90x0,40,, com 04 pés com ponteiros niveladoras perfil em pvc.	PANDIN	unidade	5	790,00	3.950,00
VALOR TOTAL						4.160,00

Fornecedor	R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ	20.788.809/0001-37					
Endereço	Rua José Abreu, 515 – sala 03 – CEP 88.070- 810 - Bairro Canto – Florianópolis SC					
Fone	(48) 3093 3555 – (48) 98855 3595					
E-mail	andre@r7digital.com.br					
Representante	Andre Felipe Ribeiro Fernandes					
CPF	010.132.489-88					
RG	4821668					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Nobreak Modelo 600VA bivolt automático: - Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start - Battery Saver - Autodiagnóstico de bateria - Recarga automática das baterias em 4 estágios - Recarregador Strong Charger - True RMS - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade - Autoteste - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador - Led colorido no painel frontal - Alarme audiovisual - Botão liga/ desliga temporizado	SMS	unidade	65	452,00	29.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

	com função Mute - Porta fusível externo com unidade reserva.					
5	Tablet: - Processador Quad-Core - Tela 8" - Resolução de tela 1280x800p - Conectividade Wi-Fi - Câmera traseira 8.0MP - Câmera frontal 2.0MP - Armazenamento 32GB.	SANSUNG	unidade	6	1.134,00	6.804,00
6	Tablet samsung galaxy tab A T290, armazenamento de 32gb, tela de 8" polegadas, resolução de tela 1280x800p, conectividade por Wi-Fi, Android 9.0, processador Quad Core, Câmera traseira de 8MP, câmera frontal de 2,0MP.	SANSUNG	unidade	6	1.134,00	6.804,00
7	Cloud Router Switch: - 01 Ethernet 10/100/1000 - 10 SFP - Sistema Operacional RouterOS.	MIKROTIK	unidade	4	1.798,00	7.192,00
8	Switch 5204 MR L2+ - 48 Portas Ethernet 10/100/1000 - 04 Portas SFP - Suporte GVRP.	INTELBRAS	unidade	2	3.789,00	7.578,00
10	Switch Ethernet 10/100/1000 8 Portas	TP-LINK	unidade	8	189,00	1.512,00
VALOR TOTAL						59.270,00

Fornecedor	U F AGUIAR					
CNPJ	63.833.883/0001-30					
Endereço	Travessa 15 de Novembro, 76 C – CEP 68.005-290 – Centro – Santarém PA					
Fone	(093) 3522-6971					
E-mail	armarinhorealce@bol.com.br					
Representante	UBIRACY FERREIRA AGUIAR					
CPF	338.445.852-49					
RG	1884187 SSP/PA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Alicate de Crimpagem Cabos RJ45/RJ11	EXBOM	unidade	4	47,90	191,60
14	Decapador de cabo	AWG	unidade	3	44,90	134,70
16	Testador de Cabos UTP Cat5	VONDER	unidade	3	78,00	234,00
17	Pincel Antiestático para limpeza de microcomputadores	HIKARI	unidade	3	51,00	153,00
26	Arquivo em aço , com 04 gavetas com hastes para pastas suspensas, deslizamento das gavetas por patins de nylon, fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, puxador horizontal, pintura eletrostática a pó na cor cinza, capacidade de 30 a 40 pastas suspensas por gaveta, capacidade de peso de 25kg por gaveta.	METODO MOVEIS	unidade	4	890,00	3.560,00
27	Mesa em L, tipo estação para escritório, em MDP, altura de 75cm, largura de 60cm, profundidade de 140cm,	INCONFLEX	unidade	14	648,00	9.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

	comprimento de 120cm, pés em Metalon 50x30, acabamento com fita de borda, com 2 gavetas em MDP, com duas chaves.					
29	Bebedouro de coluna com termostato para ajuste de temperatura entre 5° a 15°C, medindo 105x31,5x30,5cm, reservatório de água gelada com no mínimo 1,8 litros, com desempenho de no mínimo 3,5 litros por hora de água gelada, capacidade para galão de 20 litros de água, voltagem 110 volts, baixo consumo de energia e a gás ecológico.	KARINA	unidade	7	599,00	4.193,00
31	Aspirador de Pó portátil.	MULTILASER	unidade	3	267,00	801,00
VALOR TOTAL						18.339,30

Fornecedor	W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO – EPP					
CNPJ	16.550.802/0001-05					
Endereço	Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, 320A – CEP 68.795-000 – Benevides PA					
Fone	(91) 99166 7078 – (91) 98759 9872					
E-mail	W21modulados@gmail.com					
Representante	WALDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA					
CPF	134.092.472-20					
RG	52.66007 SEGUP/PA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Suporte para CPU com pelo menos 42 cm de altura, 25cm de largura e 40cm de profundidade, com rodinhas e espaço para estabilizador/nobreak.	BELO	unidade	65	77,99	5.069,35
21	Cadeira de escritório tipo secretária, com base giratória e regulagem de altura, com braços reguláveis, na cor azul, altura mínima de 84cm, largura mínima de 43cm, profundidade mínima de 41cm, espuma em poliuretano indeformável com no mínimo 5cm de espessura, estrutura em tubo de aço com revestimento.	BELO	unidade	56	279,00	15.624,00
22	Cadeira de escritório tipo base fixa, sem braços, na cor azul, altura mínima de 84cm, largura mínima de 43cm, profundidade mínima de 41cm, espuma em poliuretano indeformável com no mínimo 5cm de espessura, estrutura em tubo de aço com revestimento.	BELO	unidade	48	169,00	8.112,00
23	Cadeira longarina em polipropileno, sem braços, medindo 201cmx74cmx40cm, com 03 assentos medindo 50cmx48cmx40cm cada e altura de 50cm até o piso, com 03 encostos medindo 40cmx29cmx25cm e altura de 87 cm ate o piso, na cor azul, estrutura em tubo de aço medindo 16x30, pintura epóxi pó	BELO	unidade	20	499,00	9.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

	texturizado, acabamento dos pés com ponteira plástica.					
28	Mesa tipo escritório com tampo em MDF, altura de 75cm, largura de 120cm, profundidade de 60cm, pés em Metalon 50x30, acabamento com fita de borda, com 2 gavetas em MDP, com duas chaves.	BELO	unidade	10	347,00	3.470,00
VALOR TOTAL						42.255,35

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Finanças - SEFIN.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

- sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1** por razão de interesse público; ou
- 6.9.2** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santarém PA, 15 de junho de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração e Governo
Dec. 001/2021-GAP/PMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 07.075.858/0000-03
Antonio Neto Dos Santos
CPF/MF 324.405.372-68
FORNECEDOR

F R DE ARAUJO EIRELI
CNPJ/MF 32.338.340/0001-13
Francisco Rodrigues De Araujo Silva
CPF/MF 008.501.682-95
FORNECEDOR

DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP
CNPJ/MF 34.683.771/0001-42
Domingos Sousa De Aguiar
CPF/MF 195.825.792-34
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PIAU FORMULÁRIOS EIRELI- EPP
CNPJ/MF 15.762.990/0001-72
Euclides Lira Rego
CPF/MF 110.828.152-87
FORNECEDOR

U F AGUIAR
CNPJ/MF 63.833.883/0001-30
Ubiracy Ferreira Aguiar
CPF/MF 338.445.852-49
FORNECEDOR

R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 20.788.809/0001-37
Andre Felipe Ribeiro Fernandes
CPF/MF 010.132.489-88
FORNECEDOR

W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E
COMÉRCIO – EPP
CNPJ/MF 16.550.802/0001-05
Waldel Ribeiro De Oliveira
CPF/MF 134.092.472-20
FORNECEDOR